



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

RESULTADO COMPRA DIRETA Nº 0168/2024

A Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG, torna público para conhecimento de todos, o resultado a contratação para prestação de serviços de transporte escolar terrestre para atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados no horário noturno das escolas públicas de ensino (Estadual e Municipal), no município de Santana do Deserto/MG, conforme tabela abaixo, sendo aprovada a compra junto ao fornecedor: **SELSO SEBASTIAO QUERINO 57323623634 - CNPJ: 15.062.100/0001-10.**

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	FORNECEDORES / CNPJ					
				MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA 18.239.590/0001-75	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA 18.468.041/0001-72	MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS 18.602.011/0001-07	MUNICIPIO DE RIO PRETO 18.338.251/0001-46	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO 18.338.277/0001-94	SELSO SEBASTIAO QUERINO 15.062.100/0001-10
				VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT. R\$
05	Centro / Ericeira - Horário: 22h05	1404	KM	6,50	5,33	7,11	7,50	3,25	3,25
06	Bairro das Flores / Centro - Horário: 22h05	2340	KM	6,50	5,33	7,11	7,50	3,25	3,25
07	Ericeira / Bairro das Flores / Centro / Ericeira - Horário: 22h05	4212	KM	6,50	5,33	7,11	7,50	3,25	3,25

Valor total: R\$ 25.857,00 (vinte cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais)

Endereço para entrega: CMEI MARIA AUGUSTA PIRES GRANZINOLLI - Rua Benício Chaves, 127, Centro, Santana do Deserto/MG – CEP: 36.620-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Condição de pagamento: Em até 30 dias, após o aceite da Nota Fiscal

Prazo para execução do serviço: a prestação do serviço deverá ser realizada em data e horário combinado com a Secretaria Municipal de Educação, a partir do recebimento da AF ou SE

Razão da escolha do fornecedor: Por apresentar menor preço

Santana do Deserto/MG, 23 de Outubro de 2024.

Jéssica Corrêa dos Santos
Chefe Departamento de Compras